



## DIREITO E MÚSICA: UM DIÁLOGO ENTRE CABALLERO HARRIET E CALLE 13 ACERCA DA GLOBALIZAÇÃO

*Thiago Oliveira Moreira<sup>1</sup>*

Muito se escreve atualmente sobre a relação entre Globalização, Estado e Direito. Diversos estudiosos, tais como juristas, sociólogos, filósofos ou cientistas políticos reservam parte de seu esforço acadêmico para analisar essa instável relação.

É claro que o fenômeno da globalização é um dos mais complexos da contemporaneidade. Suas implicações vão muito além dos aspectos comerciais e econômicos que a originaram. Sem embargo, a globalização promove uma verdadeira transformação no tradicional modelo de Estado hegeliano.

Dessa forma, ao sofrer os impactos derivados da globalização, os Estados alteram sua estrutura formal de poder, ou seja, servem-se do sistema jurídico para moldar as suas relações jurídicas e a própria sociedade aos ditames da “Aldeia Global”.

Certamente a globalização não nos trouxe só as facilidades da era da comunicação. O outro lado da moeda merece ser visto e as consequências negativas da globalização para a camada excluída da população mundial, notadamente a latino-americana, precisam ser mais bem investigadas.

Mesmo sem a intenção de discorrer sobre os fundamentos da globalização e as diversas teorias que a cercam, nos parece relevante estabelecer um diálogo com os fundamentos filosóficos trazidos por Francisco Javier Caballero Harriet em sua obra “Algunas Claves para outra Mundialización”.

Dada a larga contribuição de Caballero Harriet para a temática e a profundidade de seus argumentos, nos limitaremos à análise da primeira parte do referido texto, justamente por abordar especificamente a questão da Globalização, Estado e Direito.

Apesar do valor que seria por si só a apresentação do pensamento jurídico de um au-

<sup>1</sup> Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN/Brasil). Doutorando em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC/Portugal). Mestre em Direito pela UFRN e pela Universidade do País Basco (UPV/Espanha). <http://lattes.cnpq.br/8030681636075210>.

tor basco aos leitores em língua portuguesa, não nos limitaremos a tal. Para além de descrever as ideias de Caballero Harriet sobre o lado negativo da globalização, partiremos em busca da resposta a presente problemática: é possível afirmar que as críticas ao tradicional modelo de globalização excludente, feitas por Caballero Harriet, encontram-se presentes na letra da música “latinoamérica” (Calle 13)?

Talvez comparar o pensamento crítico de um jusfilósofo basco com outros estudiosos fosse o mais sensato. Mas para fugir do senso comum e partir para uma, mesmo que breve, proposta original, devemos nos atrever a comparar o Direito e a Música.

Como hipótese ao problema levantado, sustentamos que os fundamentos filosóficos encontrados na primeira parte – Globalización, Estado y Derecho – da obra “Algunas Claves para outra Mundialización”, de Francisco Javier Caballero Harriet, encontram-se materializados na letra da música “latinoamérica”, de autoria do grupo “Calle 13”.

Para investigar se a hipótese acima é viável ou falível, alguns objetivos merecem ser alcançados. De modo geral, devemos demonstrar que a letra da música “latinoamerica”, composta por “Calle 13”, dialoga com o pensamento crítico estabelecido por Caballero Harriet ao tratar do tema “Globalização, Estado e Direito”, na primeira parte da sua obra “Algunas Claves para outra Mundialización”. Do ponto de vista específico e para lastrear a conclusão que virá, será feita uma breve análise dos escritos do citado autor sobre a temática abordada, para depois comparar as críticas feitas à globalização na música “latinoamérica”, de “Calle 13”.

A metodologia escolhidas não é uma inovação desse texto ou de seu autor. Outros já utilizam do método comparativo e transdisciplinar, seja com literatura, cinema ou música. O que vamos fazer é tentar demonstrar que no ambiente artístico também encontramos vozes que sintonizam ou mesmo se harmonizam com o pensamento jusfilosófico de Caballero Harriet sobre o lado negativo da globalização.

Antes de enveredarmos pela comparação proposta, necessário se faz que algumas linhas sejam escritas, mesmo que em forma de paráfrase, sobre o pensamento de Caballero Harriet acerca da relação entre Globalização, Estado e Direito.

Após uma breve introdução, Caballero Harriet parte da premissa de que sempre esteve claro que a globalização não se tratava de algo que tivesse como objetivo renovar o internacionalismo vinculado à ideologia socialista. Muito pelo contrário, sua pretensão era universalizar e consolidar o capitalismo de mercado único sobre as premissas de uma ideologia neoliberal<sup>2</sup>.

Isso fica bastante visível quando se observa que a ideologia que sustenta este projeto sócio-político-econômico planetário de uma cultura unitária supõe a criação de um novo imaginário feudal a imagem e semelhança da velha ordem feudal medieval em que a ordem do mundo terreno se apresentava determinada pela ordem supramundana que servia de imagem e que a justifica (HARRIET, 2010, p.28).

2 CABALLERO HARRIET, Francisco Javier. *Algunas Claves para outra Mundialización*. República Dominicana: Txalaparta, 2010, pg. 27.

Parece-nos que ao traçar um paralelo entre a globalização e o neofeudalismo, o autor teve a intenção de comparar o panorama atual ao que ocorreu durante o Medievo, em que a Igreja e os Monarcas (investidos em nome do próprio Deus) detinham todo o poder. O que muda na atualidade é apenas quem detém o poder, pois este não está mais nas mãos da Igreja e do Estado, mas sim no do Mercado, do Capital (sujeito) e dos que o controlam. Com efeito, a globalização gera sim esse neofeudalismo, em que o Capital/Mercado tem origem divina, os Estados são suseranos e a grande massa da população excluída não passa de servos ou, quando conseguem alguns benefícios, clientes.

Caballero Harriet (2010, p.29) ilustra bem esse posicionamento ao afirmar que há um Deus pagão neoliberal uno – o mercado – e trino – o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial de Comércio (OMC) – que juntos determinam a disposição hierárquica de outros ecos seráficos da modernidade, como o G20, a Comissão Trilateral, Davos, Wall Street e as principais bolsas de valores.

Todos os acima citados personagens, de uma forma ou de outra, fundamentam suas ações e omissões em um modelo de globalização neoliberal. Sendo esta um poder multinacional e intemporal, que expande a lei divina do mercado sobre a humanidade (HARRIET, 2010, p.31).

E por falar em divindade, voltando ao Medievo, Caballero indaga se o projeto gestado juntamente com a Reforma, ao alvorecer do capitalismo, em verdade pretendia abolir o feudalismo, ou, pelo contrário, seu objetivo era recriar o feudalismo sobre outros atores. Parece que a história encarregou-se de trazer a resposta ao questionamento formulado, pois é visível que o poder apenas mudou das mãos da Igreja/Monarca para a dos detentores do capital. A grande parcela pobre da população, se já não bastasse os dízimos, impostos, confiscos e compras de indulgências, continuou sofrendo com a voracidade do capitalismo<sup>3</sup> e com o desenfreado intuito de lucro da nova burguesia.

Essa nova burguesia, que durante a Revolução Francesa utilizou-se da massa popular para limitar o poder do Estado e defender os seus interesses mercantis, agora atua sobre o próprio Estado.

A simples reunião de artesãos e pequenos comerciantes que só queria limitar o poder estatal transformou-se ao longo do tempo em grandes fusões, reagrupações e alianças empresariais. Esses verdadeiros conglomerados econômicos atuam em um cenário de mobilidade internacional do capital, que é reforçada por grandes investimentos fixos e financeiros, notadamente os especulativos, em que os grandes bancos de investimentos, os fundos de mútuo e os de pensão julgam-se como de fundamental importância para a economia global. Diante desse quadro, justificativas para o equilíbrio econômico como liberalização, desregularão, privatização, mercado livre internacional, constituem uma arma fabulosa contra o contrato

3 Que fique bem claro que não somos ferrenhos críticos do capitalismo ou mesmo defensores do socialismo. O que questionamos é forma antidemocrática e excludente que o Mercado/Capital coloca em prática.

social e dão como resultado um complexo econômico de estruturas de dominação totalitárias (HARRIET, 2010, p.61).

Caballero Harriet (2010, p.63) deixa claro que o mercado e o Estado tem funcionado como dois subsistemas entrelaçados obedecendo a lógicas diferentes no marco de um sistema social em que o primeiro estava sujeito a uma racionalidade de benefício fundada na autonomia privada dos indivíduos e em uma esfera totalmente vinculante e executória, através do Direito e do poder.

Com o passar do tempo, notadamente a partir dos anos setenta, o Estado e o mercado constituem dois subsistemas abertos e interrelacionados em um sistema global em que o mercado, que combina a acumulação de capital realizada através das fusões, compras e anexações de empresas com a mundialização do capital materializada na parte da liberalização e desregulação de fluxos financeiros, impõe de maneira crescente e definitiva sua lógica econômica ao Estado, transformando suas funções e desnaturalizando sua razão de ser (HARRIET, 2010, p.64).

Em apertada síntese, pode-se afirmar que o Mercado/Capital, que outrora estava totalmente sujeito ao poder absoluto do Monarca/Igreja, passou, após a Revolução Francesa, a limitar o poder estatal, muito embora ainda sujeito a sua forte regulação. Mas esse tempo também já passou, pois hoje, o que se verifica, como bem salienta Caballero Harriet (2010, p.67), é que o novo modelo de Estado, o Estado-mercado ou Estado neoliberal, se assenta sobre uma série de oposições-equivalências.

Sem embargo, inúmeras vezes o Estado cede aos interesses do Mercado ou mesmo adapta suas ações/omissões aos desejos do Capital. Tal conduta faz com que reduza cada vez mais sua intervenção na economia, seja como produtor ou mesmo como regulador. O papel do “caminhar de Deus na Terra” vem sendo mitigado e restrito a garantir, a ser um verdadeiro fiador das grandes empresas e financeiras.

Para além de liberalização econômica, o Estado ainda utiliza os seus componentes policiais e penais como forma de incrementar o controle social (HARRIET, 2010, p.67), também no interesse do mercado. Tal fato é visível quando se observa a tutela penal do patrimônio privado em detrimento de outros bens de maior interesse coletivo.

Se não bastasse, o Estado também garante através de sua atividade legislativa a liberalização e desregulação dos fluxos financeiros, a flexibilização do mercado de emprego e a dissolução dos direitos do trabalhador com um aumento correlato da precariedade, superexploração, vigilância no lugar de trabalho, diminuição de vantagens sociais (HARRIET, 2010, p.67) etc. Todas essas medidas são exigidas, ou melhor, cobradas pelo sistema econômico/financeiro, pois o seu descumprimento irá acarretar a retirada dos investimentos por parte do mercado/capital em um determinado Estado.

Diante dessa situação de inferioridade e/ou submissão ao Mercado/Capital, Caballero Harriet (2010, p.67) afirma que o Estado, em razão do neoliberalismo, fez desaparecer os cidadãos e mesmo a sua autonomia política, pois os primeiros são transformados em meros consumidores, enquanto que a segunda transforma-se apenas em uma governança a serviço da

proteção dos interesses dos reais detentores do poder.

Hodiernamente, no mundo ocidental, os ‘apóstolos neoliberais’ tem alterado profundamente a concepção moderna do mundo e da vida. Com efeito, em seu lugar tem-se instalado um darwinismo social sobre a firme crença no progresso pelo progresso, sendo que este deve está a serviço da acumulação de poder. O homem passa a ser sujeito-objeto, é dizer, seu ambiente e seu valor estarão em relação com sua condição de consumidor, isto é, de sujeito-objeto do Mercado (HARRIET, 2010, p.73).

Essa verdadeira sujeição do Estado ao Mercado/Capital coloca em sérias dúvidas a manutenção do postulado da soberania estatal. O que antes estava nas mãos do Monarca, depois passou para o Estado e até bem pouco tempo, ao menos no plano teórico, deveria ser popular, talvez já não exista ou tenha migrado total ou parcialmente para o Mercado/Capital. Ao que nos parece, o verdadeiro detentor de soberania, hoje, é esse ente abstrato formado pelos detentores do poder econômico. Afinal, como dizer que um Estado ou o seu povo é verdadeiramente soberano se o ente público presta-se quase que exclusivamente a tolher as liberdades públicas e os direitos sociais em benefício dos agentes financeiros e das grandes empresas. Temos dúvidas se o Estado serve ao seu povo ou aos interesses do Mercado/Capital.

Ponto que merece ser destacado é que o Estado vem obedecendo muito mais a “Lei do Mercado”<sup>4</sup> do que a sua própria normatização. Abrindo um pequeno parêntese: um Estado obedece mais a *lex mercatoria* ou aos compromissos assumidos em matéria de Direitos Humanos? Parece-nos que a fixação do preço de riquezas naturais com base no mercado externo responde bem a presente indagação.

Inegavelmente, essa postura do Estado provoca graves problemas no âmbito interno. Grande parte da população sofre com os problemas da precária distribuição de renda, segregação social, aumento da criminalidade e corte de gastos públicos em setores essenciais como educação e saúde pública.

Parte dos economistas, notadamente os defensores da ‘hiperburguesia’, apontam que a solução para o equilíbrio econômico dos Estados é a redução dos gastos públicos, a estabilidade da moeda, a implementação de mecanismos de garantia do pagamento dos juros e os investimentos em infraestrutura. Vale ressaltar que essa infraestrutura (portos, aeroportos, rodovias) será, prioritariamente, para satisfazer as necessidades do Mercado/Capital e não da população marginalizada. Será que consumir mais é sinônimo de qualidade de vida? Será que aumentar o poder de compra é sinônimo de crescimento sustentável? Cremos que o desenvolvimento de um Estado passa muito mais pela melhora da qualidade de vida do seu povo do que pelo aumento do PIB.

Como visto, a globalização provocou inúmeras transformações no Estado. Dentre outras, cabe menção especial à utilização do *Direito* como instrumento autônomo de controle e

4 “A Lei do Mercado, com sua lógica propriamente econômica baseada na competência e na eficácia, materializa a grande utopia neoliberal como ordem econômico-política”. (HARRIET, 2010, p.81)

direção das condutas. Cotidianamente o Estado atua sobre a sociedade desvinculado da moralidade por causa da implementação, na sociedade-mercado, da utopia neoliberal como ideologia e cosmovisão, como bem adverte Caballero Harriet (2010, p.85).

São cada vez mais os fenômenos que ilustram a gradual situação do Direito como estrutura formal das regras por outro tratado como instrumento técnico do governo conformado por mecanismos científico-técnicos de ordem e controle social independente do sentimento real da comunidade (HARRIET, 2010, p.92).

Apesar se ter uma árdua tarefa, eis que surgem movimentos em diversos seguimentos da sociedade para repudiar a ação/omissão do Estado diante da política neoliberal que vem sendo implementada.

No âmbito latino-americano, pode-se destacar a atuação do grupo musical porto-riquenho Calle 13, que com suas letras vem criticando a globalização e o poder do Mercado/Capital.

Como anteriormente mencionado, há uma música em especial do Calle 13 que identifica bem o sentimento latino-americano de preservação de sua cultura, da importância de assegurar os seus recursos naturais e da defesa contra os que acreditam serem os verdadeiros donos de tudo. Trata-se da canção “*latinoamérica*”.

Nos versos que integram a letra da música é claramente possível constatar a veemente crítica ao Mercado/Capital. Com efeito, os autores iniciam dizendo que são “aquilo que restou do que roubaram”. Esse verso lembra a colonização europeia da América Latina e seu modelo absolutamente exploratório.

Ao mesmo tempo em que faz menção à resistência dos antigos ameríndios quando fala “Um povo escondido no topo”, afirma o caráter duradouro da cultura latino-americana, de seu povo e de suas tradições no verso “Minha pele é de couro, por isso aguenta qualquer tempo”.

Sem embargo, a letra também evolui do ponto de vista histórico e passa a abordar a exploração da matéria-prima de nosso continente, bem como a utilização da imensa mão de obra (“Eu sou uma fábrica de fumo. Mão de obra camponesa, para o seu consumo”).

Além disso, Calle 13, mesmo que metaforicamente, aduz ao poder de adaptação nos latino-americanos, a sua capacidade de conviver com as mudanças climáticas, com as dificuldades advindas de epidemias. Tudo superado com o espírito de solidariedade que move este povo (“Frente fria no meio de verão. O Amor nos Tempos do Cólera, meu irmão!”).

Não podemos deixar de destacar o trecho da letra em que há menção aos terríveis regimes ditatoriais que assolaram toda a América Latina. Calle 13, nesse momento, faz uma homenagem aos muitos mortos e desaparecidos durante os regimes militares (“Sou a fotografia de um desaparecido. O sangue em suas veias”).

Apesar de tanto sofrimento, o continente latino-americano possui terras férteis, que produzem variados alimentos. Um verdadeiro celeiro mundial, como bem está representado no trecho “Sou um pedaço de terra que vale a pena. Uma cesta com feijão...”.

Calle 13 também não se esqueceu da força do latino-americano (“...eu sou Maradona contra a Inglaterra. Anotando-te dois gols”), da importância dessa parte do pla-

neta (A espinha dorsal do planeta, é a minha cordilheira), das tradições culturais (“Sou o que me ensinou meu pai”) e do sentimento que une diversas nações em um só povo, o latino-americano (“O que não quer sua pátria, não quer a sua mãe. Sou América Latina, um povo sem pernas, mas que caminha”).

Especificamente criticando o Mercado/Capital, Calle 13 avisa/lembra que as riquezas naturais, a cultura, a alegria e o passado da América Latina não podem ser compradas, conforme se pode observar do seguinte trecho:

Você não pode comprar o vento  
 Você não pode comprar o sol  
 Você não pode comprar chuva  
 Você não pode comprar o calor  
 Você não pode comprar as nuvens  
 Você não pode comprar as cores  
 Você não pode comprar minha alegria  
 Você não pode comprar as minhas dores

Na segunda parte da letra, Calle 13 novamente aborda o patrimônio e a diversidade natural existente na América Latina, bem como o seu potencial produtivo, econômico e turístico. Deve-se destacar, isso foi feito por Calle 13 (“Sou, todos os santos pendurados em meu pescoço”), a tolerância e boa convivência entre todas as religiões.

Por fim, mais uma importante mensagem pode ser encontrada na letra da música “*latinoamerica*”. A América Latina resistirá, não será facilmente vendida/comprada, pois mesmo com alegrias e tristezas, os latino-americanos seguirão caminhando. A estrada será pavimentada pelo trabalho de muitos, pela divisão dos resultados, pelo perdão, mas também pela preservação da memória.

Vamos caminhando  
 Aqui se respira luta  
 Vamos caminhando  
 Eu canto porque se ouve  
 Vamos desenhando o caminhando  
 (Vozes de um só coração)  
 Vamos caminhando  
 Aqui estamos de pé

Inúmeras vezes os dominantes passam para os dominados a imagem de que a globalização somente gera consequências positivas. Clara inverdade. Autores como Caballero Harriet colocam em crise alguns postulados básicos do atual modelo de globalização implantado pelo Mercado e seus subordinados, os Estados.

Com efeito, essas críticas não são feitas apenas no ambiente acadêmico. Muito pelo contrário. Movimentos sociais, artísticos e culturais também se manifestam contra a postura

omissa da maioria dos Estados em controlar os males da globalização e do neoliberalismo.

A América Latina, apesar de seus inúmeros problemas sociais, já demonstra ter vontade de caminhar para um futuro melhor. A preservação de sua cultura e a união do seu povo parece ser o meio mais adequado.

Para encerrar...

“Que viva a América!

Não podes comprar minha vida...”

## REFERÊNCIAS:

CABALLERO HARRIET, Francisco Javier. *Algunas Claves para outra Mundialización*. República Dominicana: Txalaparta, 2010.

Calle 13. *Latinoamérica*. In.: *Entre los que quiran*. Porto Rico: 2011.